



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 0472/2021

“Dispõe sobre admissão de servidor.”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

R E S O L V E

Artigo 1º- ADMITIR sob o Regime Estatutário, o servidor **FERNANDO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO**, no cargo de Pintor, Referência 5, com lotação no Secretaria de Serviços Públicos, aprovado em Concurso Público, conforme Processo nº 3464/2019, homologado em 29 de novembro de 2019.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura do competente TERMO DE POSSE.

São Sebastião, 11 de fevereiro de 2021.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito